



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

LEI Nº 601/99

DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

“Dispõe sobre doação de terreno perpétuo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros **APROVOU** e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar terrenos perpétuos onde foram sepultados os corpos das seguintes pessoas: **JOSÉ DE SOUZA VASQUEZ, AGENOR PACHECO DE CASTRO, DARCY PEREIRA LIMA e EURIPEDES PINTO.**

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 1999.

IRACI ANTONIO DAVI

Prefeito Municipal



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಬೆಂಗಳೂರು, 15/05/2024

ಶ್ರೀ. [Name],
[Address],
ಬೆಂಗಳೂರು.

ನಿಮ್ಮ [Subject] ಬಗ್ಗೆಯೇ ಈ ಪತ್ರವನ್ನು ಕಳುಹಿಸುತ್ತಿದ್ದೇನೆ.

ನಿಮ್ಮ [Subject] ಬಗ್ಗೆಯೇ ಈ ಪತ್ರವನ್ನು ಕಳುಹಿಸುತ್ತಿದ್ದೇನೆ.

ನಿಮ್ಮ [Subject] ಬಗ್ಗೆಯೇ ಈ ಪತ್ರವನ್ನು ಕಳುಹಿಸುತ್ತಿದ್ದೇನೆ.

ಶ್ರೀ. [Name]
[Address]
ಬೆಂಗಳೂರು.